



PORTARIA Nº 3159/2014

INCORPORA Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. INCORPORAR para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA**, portador do RG sob n.º 6.856.545-6-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 027.007.479-17, nomeado em 22 de agosto de 2011, ocupante do cargo de carreira de Engenheiro Civil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Processo n.º 10380/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.711 (dois mil setecentos e onze) dias, ou seja, 7 (sete) anos, 5 (cinco) meses e 6 (seis) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / novembro / 1920 14
DE Nº 10.285
UMUARAMA, 27 / 11 / 1920 14
Davino Ferrer
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS